



**PARECER Nº 1901, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE A MOÇÃO Nº 3, DE 2024**

De autoria do deputado Marcio Nakashima, a moção em epígrafe objetiva que a Assembleia Legislativa parabenize o notável trabalho dos policiais militares da 4ª Cia do 31º BPM/M, em destaque Sd. PM Alesandra Santos de Oliveira e Sd. PM Edison Garcia da Silva Júnior, e dos bombeiros do GRAU, cuja intervenção eficaz foi crucial para garantir a saúde da parturiente (Amanda), do seu esposo e do pequeno Dylan, ocorrido no dia 19 de janeiro de 2024 (sexta-feira), em Guarulhos.

Aprovada na forma do substitutivo apresentada pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, a moção deve receber a seguinte redação final:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o notável trabalho realizado pela Soldado PM Alessandra Santos de Oliveira, pelo Soldado PM Edison Garcia da Silva Júnior, assim como pelos demais policiais integrantes da 4ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (31º BPM/M) e pelos integrantes do Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências (GRAU), pela intervenção eficaz que garantiu a saúde da parturiente Amanda, de seu esposo e do pequeno Dylan, no dia 19 de janeiro de 2024, na região do Jardim Guaracy, município de Guarulhos.

Portanto, propomos a **redação final** supra à Moção nº 3, de 2024.

Caio França – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CAIO FRANÇA, PROPONDO  
REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator